



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 890734/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO/SC, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO MAPA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0001-25, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", nesta capital, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais, o Sr. **EDIMILSON ALVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador do CPF nº 606.089.001-68, nomeado pela portaria 165, de 12 de maio de 2020, publicado no D.O.U. nº 90, seção 2, página 03, e o **Município de Major Gercino/SC**, inscrito no CNPJ sob nº 82.845.744/0001-71, com sede na Praça Geronimo Albanas, 78 - CENTRO, Major Gercino - SC, CEP: 88260-000, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo seu Gestor, **VALMOR PEDRO KAMMER**, brasileiro, portador do CPF nº 833.906.429-00, residente e domiciliado no Rua Guilhermino Albanas, SN - CENTRO, Major Gercino - SC, CEP: 88260-000, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo** ao Convênio nº 890734/2019, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, consoante o processo administrativo nº 21000.089148/2019-73, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, aumentando o valor da contrapartida, integrando ao Convênio novo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

A Cláusula Sexta do Termo do Convênio passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 351.666,66 (trezentos e cinquenta e um mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, publicada no DOU nº 157, de 15 de agosto de 2018, UG 130141, assegurado pela(s) Nota(s) de Empenho nº 2019NE801574, vinculada ao(s) Programa(s) de Trabalho nº 20.608.2077.20ZV.0001, PTRES 111140, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte(s) de Recursos 0100, Natureza(s) da Despesa 444042.

II - R\$ 65.166,66 (sessenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) relativos à contrapartida do CONVENENTE.

Subcláusula Primeira. Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido até a etapa que não prejudique a funcionalidade do objeto pactuado, mediante aceitação do CONCEDENTE.

Subcláusula Segunda. O CONVENENTE obriga-se a incluir em seu orçamento os subprojetos/subatividades contemplados pelas transferências dos recursos para a execução deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Para atingir o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o plano de trabalho aprovado, o qual passará a integrar este aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº 890734/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

Incumbirá à Concedente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo.

Brasília/DF, de de 2020.

EDIMILSON ALVES
Chefe da Assessoria Especial de Relações
Governamentais e Institucionais

VALMOR PEDRO KAMMERS
Gestor do Conveniente



Documento assinado eletronicamente por **Valmor Pedro Kammers, Usuário Externo**, em 03/08/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDIMILSON ALVES, Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais**, em 03/08/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11213539** e o código CRC **CF94F72D**.

Referência: Processo nº 21000.089148/2019-73

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 890734/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO/SC, CNPJ: 82.845.744/0001-71. Processo: 21000.089148/2019-73. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 351.666,66 (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 65.166,66 (sessenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 03/08/2020. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Convenente: VALMOR PEDRO KAMMERS CPF: 833.906.429-00 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 889976/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE TURUÇU/RS, CNPJ: 01.613.067/0001-64. Processo: 21000.087043/2019-80. Objeto: Aquisição de Caminhão. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 187.666,67 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 44.416,67 (quarenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura: 03/08/2020. Signatários: Concedente - EDIMILSON ALVES CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Convenente SELMIRA MILECH FEHRENBACH CPF: 532.290.290-20 - Prefeita Municipal.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 889711/2019, formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, CNPJ: 03.238.904/0001-48, publicado no D.O.U. de 28/07/2020, Seção 3, Pág. 4. Onde se lê: "Data de Assinatura: 18/07/2020" e "Convenente: PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, CPF: 001.875.766-96 - Prefeita Municipal", leia-se: "Data de Assinatura: 20/07/2020" e "Convenente: MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 299.631.761-00 - Prefeito Municipal".

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 892128/2019, formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL/PR, CNPJ: 75.132.860/0001-88, publicado no D.O.U. de 28/07/2020, Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: "Valor de Contrapartida: R\$ 158.520,00 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte reais)", leia-se: "Valor de Contrapartida: R\$ 158.525,00 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais)".

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 892128/2019, formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL/PR, CNPJ: 75.132.860/0001-88, publicado no D.O.U. de 28/07/2020, Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: "Valor de Contrapartida: R\$ 158.520,00 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte reais)", leia-se: "Valor de Contrapartida: R\$ 158.525,00 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais)".

SECRETARIA EXECUTIVA**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO AMAZONAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 130090**

Número do Contrato: 2/2019.
Nº Processo: 21010000411201974.
DISPENSA Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02341467000120. Contratado : AMAZONAS ENERGIA S.A. -Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 02/2019 firmado entre esta Superintendência Federal de Agricultura no Amazonas e empresa Amazonas Distribuidora de Energia - S/A. Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/1993, Resolução ANEEL nº 414, 09/09/2010 e Contrato de Concessão nº 20-2001-ANEEL. Valor Total: R\$216.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800007. Data de Assinatura: 10/02/2020.

(SICON - 03/08/2020)

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE GOIÁS**EDITAL****APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**

O Superintendente do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado de GO no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.0154567/2020, protocolado em 09/07/2020 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento

de Agroindústria Búfalo Nobre, CNPJ nº 26.664.110/0001-41, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 13/07/2020 a 12/12/2020.

Goiânia, 3 de agosto de 2020.
ARNOLDO DAHER DE ALMEIDA JUNQUEIRA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 130077**

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 21024000559201950.
PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14807420000199. Contratado : FACTO TURISMO - EIRELI -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2019, pelo prazo de mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 09/08/2020 a 09/08/2021. Valor Total: R\$150.609,66. Fonte: 100000000 - 2020NE800395. Data de Assinatura: 28/07/2020.

(SICON - 03/08/2020) 130077-00001-2020NE800021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 130077

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 21024000559201950.
PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 11955015000120. Contratado : CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 06/2019, pelo período de mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 09/08/2020 a 09/08/2021. Valor Total: R\$5.913,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800397. Data de Assinatura: 28/07/2020.

(SICON - 03/08/2020) 130077-00001-2020NE800021

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2020**

A Superintendência Federal de Agricultura no Mato Grosso do Sul SFA/MS, torna público através de sua Pregoeira o resultado do Pregão Eletrônico n. 04/2020 referente aos serviços de elaboração de projetos de Arquitetura e Engenharia, tendo como vencedores do certame, as Empresas: S M&P Engenharia Ltda e Zitri Engenharia Ltda.

VERA LUCIA PELIÇÃO REBELO
Pregoeira

(SIDECE - 03/08/2020) 130062-00001-2020NE800026

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA PARAÍBA**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Processo: nº 21032.005280/2020-05. ESPÉCIE: Termo de Doação de Bem Móvel, que entre si celebram a SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NA PARAÍBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA. OBJETO: Doação de bem móvel classificado como antieconômico, pertencente ao DOADOR em favor do DONATÁRIO, que será alocado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA, com sede na Praça José Alves da Costa, 75, Centro, Maturéia/PB, com fundamento no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e no art. 8º, inciso III do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020. SIGNATÁRIOS: pela Superintendência Federal de Agricultura na Paraíba: LÚCIO AURÉLIO BRAGA MATOS - Superintendente Federal; pela Prefeitura Municipal de Maturéia: JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA - Prefeito.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: nº 21032.005281/2020-41. Espécie: Termo de Doação de Bem Móvel, que entre si celebram a SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NA PARAÍBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA. OBJETO: Doação de bem móvel classificado como antieconômico, pertencente ao DOADOR em favor do DONATÁRIO, que será alocado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA, com sede na Praça José Alves da Costa, 75, Centro, Maturéia/PB, com fundamento no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e no art. 8º, inciso III do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020. SIGNATÁRIOS: pela Superintendência Federal de Agricultura na Paraíba: LÚCIO AURÉLIO BRAGA MATOS - Superintendente Federal; pela Prefeitura Municipal de Maturéia: JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA - Prefeito.

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2020 - UASG 130058**

Número do Contrato: 30/2020, Nº Processo: 21181000969202021
Inexigibilidade de Licitação nº 14/2020. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47, Contratado: AB SCIEX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA., CNPJ 10.537.427/0001-87, valor R\$ 31.220,00 e CNPJ 10.537.427/0002-68, valor: R\$ 304.406,34. Rep. Leg. Mateus Gulart Campos. Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva com fornecimento de peças para dois espectrômetros de massas da marca AB Sciex modelos API 5000 e Triplo 5500. Vigência: 03/08/2020 a 31/10/2020. Valor Global: R\$ 335.626,34 (trezentos e trinta e cinco mil e seiscentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.507/18 e IN nº 05/2017.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE DE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais

**SEÇÃO 1** • Publicação de atos normativos**SEÇÃO 2** • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal**SEÇÃO 3** • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020080400002

